



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n.º 11/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente processo administrativo de dispensa de licitação tem como objeto a contratação de serviço de sondagens para certificação dos resultados referentes ao estudo de eletrorresistividade e sondagem elétrica vertical (geofísica) realizado em área de interesse do Consórcio CIRSURES, para futura ampliação do aterro sanitário. Área localizada no endereço na Rodovia Municipal UR 06, bairro Rio Carvão Município de Urussanga/SC, nas proximidades do aterro sanitário do CIRSURES, conforme quantidades estimadas abaixo:

| Item | Unidade | Descrição do objeto |
|------|-------------------|---|
| 1 | Unidades e Metros | <ul style="list-style-type: none">• 1 UN – Mobilização de Equipamento (uma mobilização e desmobilização)• 70 M – Sondagens a percussão tipo SPT• 80 M – Sondagens tipo rotativa 3”• 7 UN – Mudanças de local de sondagem• 9 UN – caixas de madeira para guarda de amostras• 7 UN – montagens entre furos (rotativa)• 1 UN – Relatório de Serviços• 1 UN – ART dos serviços |

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso I da Lei Federal n. 14.133/21, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a a contratação referida acima, realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado:

Sienko sondagem e Perfuração Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n. 12.966.449/0001-98.

Do valor e do pagamento:

A presente contratação para execução objeto acima descrito, custará o **valor total de R\$ 46.450,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo: R\$ 2.000,00 para mobilização da equipe e ferramental de sondagem; R\$ 85,00 referente ao valor unitário de sondagem e percussão – SPT, totalizando R\$ 5.950,00; R\$ 300,00 para montagem para equipamento por furo, totalizando R\$ 2.100,00 para sete furos; R\$ 395,00 para sondagem rotativa 3”, totalizando R\$ 31.600,00 para 80 metros; R\$ 500,00 para cada mudança entre furos, totalizando R\$ 3.500,00 para 7 unidades; e R\$ 1.300,00 por unidade de caixa de madeira para acondicionamento dos furos (valor unitário de R\$ 65,00).

O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras ou depósito bancário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da prestação integral dos serviços e apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços realizados, acompanhada da anotação de responsabilidade técnica (ART).

Serão pagos somente pelos serviços efetivamente prestados.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Da justificativa:

Contratação de serviço de sondagem para análise do solo e certificação dos resultados referentes ao estudo de eletrorresistividade e sondagem elétrica vertical (geofísica) realizado em área de interesse do Consórcio CIRSURES, para futura ampliação do aterro sanitário.

Dessa forma, entende-se necessária a contratação de empresa para fornecimento do produto, objeto da presente solicitação.

Razão da escolha do fornecedor:

Na hipótese, foi realizada pesquisa de preços com três fornecedores, sendo apresentadas duas negativas, além de uma cotação com a administração pública. Sienko sondagem e Perfuração Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n. 12.966.449/0001-98 apresentou o melhor preço, propondo, para execução do serviço o valor total de até R\$ 46.450,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vale ressaltar que os valores previstos neste processo não irão extrapolar o limite legal estabelecido à dispensa de licitação.

Justificativas para o não parcelamento da contratação:

O não parcelamento dos serviços pretendidos é o mais adequado, tendo em vista a eficiência técnica, por manter a qualidade do serviço a ser prestado, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo do contratado, oferecendo assim maior nível de controle na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade e garantia dos resultados.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

O plano de contratações anual de 2024 do CIRSURES prevê a contratação ora pretendida com a seguinte rubrica:

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| Serviços de engenharia e geologia | R\$ 156.000,00 |
|-----------------------------------|----------------|

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários:

A partir da pesquisa de preços realizada, entende-se que a proposta ofertada pela empresa Sienko sondagem e Perfuração LTDA. é a mais vantajosa para o CIRSURES, e que se apresenta na realidade de mercado.

Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Sienko sondagem e Perfuração LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ n. 12.966.449/0001-98, para execução do serviço de sondagem nas quantidades acima descritas.

A presente contratação será regida pelas Resoluções CIRSURES n. 35/2024 e 22/2024 e legislação de licitações.

A contratação do presente objeto ocorrerá por intermédio de nota de empenho de despesa ou ordem de execução do serviço, à luz do art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021.

A contratação será executada por empreitada por preço unitário.

Publique-se a presente autorização direta no sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021. Realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Urussanga/SC, 3 de setembro de 2024.

Agenor Coral
Presidente do CIRSURES



Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17